



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2818, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 163.678,75 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 163.678,75 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

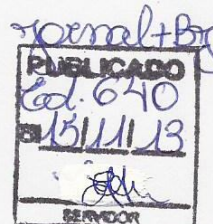
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/2004 GPM

**ANEXO****Decreto Número: 2818 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0612200052.015	023	3190.11.01	00		50.000,00	
0300.0206100092.023	048	3390.30.00	00		678,75	
0400.0922710132.035	096	3390.47.00	00		30.000,00	
0400.0927100172.134	101	3190.13.03	00		81.000,00	
0600.1545200332.047	148	3390.14.00	00		2.000,00	
0300.0206100092.023	051	3390.39.00	00	378,75		
0400.0412200102.028	078	3390.30.00	00	300,00		
0400.0412200102.031	087	3390.30.00	00	500,00		
0400.0927100172.134	100	3191.13.01	00	500,00		
0604.2678200492.054	289	3390.30.00	00	160.000,00		
2300.0412201132.175	564	3390.39.00	00	2.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>163.678,75</b>	<b>163.678,75</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**